

## REGULAMENTO

2º Concurso de Marchinhas ADUF Dourados – Carnaval 2019

Democracia: Trabalho, Lutas e Resistências

O Sindicato das Professoras e dos Professores da UFGD – ADUF Dourados, com o objetivo de fomentar o Bloco de Carnaval da ADUF, promover espaços de trocas culturais entre a comunidade acadêmica e incentivar a discussão sobre democracia, trabalho, lutas e resistências no contexto político atual, realiza o “2º Concurso de Marchinhas ADUF Dourados – Carnaval 2019”.

### 1. Quem pode se inscrever?

a) Podem participar do Concurso compositores(as) residentes no Mato Grosso do Sul. Serão aceitas inscrições de músicas no estilo “Marchinha de Carnaval” em duas categorias: categoria 1) Composição Original e categoria 2) Paródia;

b) Serão aceitas composições que dialoguem com o tema “Democracia: Trabalho, Lutas e Resistências”, no contexto político atual.

### 2. Como se inscrever?

a) As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019, por meio do preenchimento de ficha de inscrição online (disponível em <http://adufdourados.org.br/2019/01/14/concursomarchinha2019>), e envio (upload) da gravação da marchinha em formato mp3, além da letra da marchinha, cifrada;

b) Na categoria 1) Composição Original, o(a) proponente somente poderá inscrever marchinhas que sejam de sua autoria e/ou que seja titular dos direitos sobre a obra;

c) Na categoria 2) Paródia, o(a) proponente deve informar o nome e o(a) compositor(a) da obra que está sendo parodiada.

### 3. Como será feita a seleção?

a) O “Concurso de Marchinhas ADUF Dourados” distribuirá dois prêmios, sendo um para cada Categoria, em cerimônia de premiação realizada pela ADUF;

b) No dia da premiação (a ser divulgado), as músicas inscritas serão executadas pelo grupo da oficina de percussão da ADUF e/ou por outros músicos contratados pela ADUF;

c) A seleção será feita em duas etapas. Na primeira etapa, uma banca julgadora formada por 03 (três) profissionais, anunciará as duas melhores marchinhas em cada categoria, após a execução de todas as marchinhas inscritas. Na segunda etapa, o público presente na ADUF escolherá a melhor em cada categoria, em votação conduzida pelo(a) Mestre(a) de Cerimônias da noite.

c) As composições vencedoras – assim como, eventualmente, outras composições inscritas – poderão fazer parte do repertório do Bloco de Carnaval da ADUF 2019.

#### 4. Quais serão os prêmios?

a) O Concurso de Marchinhas ADUF Dourados distribuirá os seguintes prêmios:

Categoria 1) Melhor Composição Original: R\$800,00 (oitocentos reais) e Troféu

Categoria 2) Melhor Paródia: R\$500,00 (quinhentos reais) e Troféu

#### 5. Outras informações

a) Não haverá ajuda de custo para os participantes. As despesas pessoais provenientes de transporte, alimentação e outras dos concorrentes, são de responsabilidade exclusiva dos mesmos.

b) As obras poderão tratar de acontecimentos sócio-políticos e até satirizar eventos da atualidade, porém sem nomear diretamente pessoas e/ou instituições. Serão desclassificadas obras que expressem racismo, homofobia ou ódio a grupos sociais.

c) No ato da inscrição, o(a)(s) autor(es)(as) da(s) composição(ões) autoriza(m) automaticamente a liberação do recolhimento de direitos autorais, de imagem e transmissão de voz pela ADUF Dourados, em qualquer meio, seja ele impresso, eletrônico ou apresentação ao vivo, para todas as finalidades que guardem relação com o “2º Concurso de Marchinhas ADUF Dourados – Carnaval 2019” e com o Bloco de Carnaval da ADUF.

d) A inscrição da obra no “2º Concurso de Marchinhas ADUF Dourados – Carnaval 2019” pressupõe a aceitação e concordância com os termos deste regulamento.

e) Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da ADUF Dourados.

Dourados, 15 de dezembro de 2018.

#### INFORMAÇÕES

(67) 3426-0350

<http://adufdourados.org.br/>